



DECRETO Nº 2322 , DE 03 DE julho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 1510 de 26/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1510, de 26 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 03 de julho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 199	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 205	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 239	10.304.0017.2059.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

28.100,00



DECRETO Nº 2322 , DE 03 DE julho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 198 10.301.0017.2026.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -22.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 240 10.304.0017.2059.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -28.100,00
